



CONSELHO DIRETIVO DA AMAVE

REUNIÃO ORDINÁRIA n.º05/2016

ATA

No dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas e trinta minutos, na respetiva Sede Social sita na Rua Capitão Alfredo Guimarães n.º1 da cidade de Guimarães, na sala destinada a reuniões, reuniu, em sessão ORDINÁRIA oportunamente convocada, o Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo estado presentes os seguintes Membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_ Raúl Jorge Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe; \_\_\_\_\_  
\_\_\_ Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães; \_\_\_\_\_  
\_\_\_ Dinis Manuel da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vizela; \_\_\_\_\_  
\_\_\_ Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso; \_\_\_\_\_  
\_\_\_ Paulo Alexandre Matos Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; \_\_\_\_\_

Presidiu à reunião o Sr. Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, tendo a mesma sido secretariada por mim, António Quintão, Secretário-Geral. \_\_\_\_\_

ORDEM DE TRABALHOS

PERIODO DA ORDEM DO DIA

**1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 04/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETIVO DE 19 DE JULHO DE 2016** \_\_\_\_\_  
Foi presente ao Conselho a Proposta da Ata número 04/2016 da reunião ordinária do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, realizada a 19 de julho de 2016, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrito, e que havia sido objeto de aprovação, em minuta, no final da referida reunião. **(anexo 1) DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**2. – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017** \_\_\_\_\_  
Foi presente para análise, discussão e aprovação, a proposta de “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2017” **(anexo 2.1).** \_\_\_\_\_  
O Secretário-geral informou que, no passado dia 13 de outubro de 2016, o Conselho Intermunicipal de Finanças deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima mencionada **(anexo 2.2).** \_\_\_\_\_  
**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**3. MUNICÍPIO DA TROFA | AÇÃO JUDICIAL DECLARATIVA (AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM N.º1281/16.3 BEBRG) - CONTESTAÇÃO** \_\_\_\_\_  
O Conselho foi informado do ponto de situação do processo, designadamente da contestação do Município da Trofa ao constante na petição da AMAVE. **(anexo 3)** \_\_\_\_\_  
**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.** \_\_\_\_\_



Handwritten signature in blue ink.

**4. SUMA | PROCESSO 1794/10.OBEBRG – TAF BRAGA – 1.ª SECÇÃO – CUSTAS E HONORÁRIOS**

Foi apresentada ao Conselho a informação 27/2016, de 07 de outubro, onde consta uma proposta de distribuição das custas do processo identificado em epígrafe. **(anexo 4)**  
O Conselho Intermunicipal de Finanças, em sede de reunião de 13 de outubro de 2016, deliberou, por unanimidade, *“Discordar com a nova distribuição apresentada, devendo a AMAVE aguardar o desenvolvimento do processo judicial, antes de proceder a qualquer débito nesta matéria aos municípios aqui presentes”* **(anexo 2.2)**.  
**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O DELIBERADO PELO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE FINANÇAS.**

**5. ÁGUAS DO NORTE, SA | SERVIÇOS JURÍDICOS DE ADVOCACIA; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Para efeitos de contratação de serviços jurídicos de advocacia no processo judicial contra a empresa Águas do Norte, SA, propõe-se dar início a um procedimento por ajuste direto, com o valor base, ou seja, máximo, de 30.000,00 € (trinta mil euros) acrescidos de IVA, nos exatos termos da informação anexa (Inf.026/2016/JMC, de 29 de setembro). **(anexo 5)**  
**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA, TENDO FICADO CLARO QUE A MESMA NÃO INCLUI A POSSIBILIDADE DE RECURSO PARA O TRIBUNAL CONSTITUCIONAL.**

**6. ESTAÇÕES DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR | DENÚNCIA DE PROTOCOLO; TRANSFERÊNCIA PARA OS MUNICÍPIOS**



Foi dado conhecimento ao Conselho que, em resposta ao ofício da AMAVE ref.ª 075/2016, de 01 de junho, **(anexo 6.1)**, a CCDR-N, através do ofício ref.ª OF\_DMVA\_CF\_10355/2016, recebido a 25 de julho de 2016 **(anexo 6.2)**, informou que aceita e suporta a decisão da AMAVE, sendo que irá celebrar dois protocolos com as Autarquias de Guimarães e Santo Tirso, com o propósito de dar continuidade ao processo de colaboração.  
**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.**

**7. ACTE | CANDIDATURA À SEGUNDA CHAMADA DO INTERREG EUROPE – PROJETO TEXTIN - INELEGIBILIDADE**

O Secretário-geral informou que a candidatura ao projeto TEXTIN, realizada em parceria com membros da ACTE, e segundo nos foi informado, submetida com sucesso, foi considerada inelegível pelo Interreg Europe. **(anexo 7.1)**  
A razão invocada foi a de que estava em falta a carta de suporte do Município de Santo Tirso.  
Ora, o Município de Santo Tirso comprovadamente enviou a carta para o Líder da candidatura – cidade de Borås (Suécia), como o próprio confirma. **(anexos 7.2 e 7.3)**  
No entanto, não podemos afirmar possuir provas concretas de que o Líder da candidatura tenha submetido devidamente o documento.  
Como entendemos dever ficar bem esclarecida esta situação, dado que envolve diretamente o bom nome de um nosso Município Associado, dirigimos à Autoridade Nacional nesta matéria – a Agência de Coesão e Desenvolvimento, IP – um correio eletrónico com vista a que fique bem patente o que sucedeu e a quem deverá ser atribuída a responsabilidade. Estamos a aguardar uma resposta oficial. **(anexo 7.3)**  
**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AVANÇAR COM UM PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES JUNTO DAS INSTÂNCIAS COMPETENTES DE MODO A QUE SE CLARIFIQUE O SUCEDIDO.**

**8. DATACENTER | CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE/TRIBUNAL ARBITRAL; INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Conselho foi informado que o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral tem já instalado no datacenter da AMAVE o seu serviço de *“certificação de correio eletrónico”*.  
**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.**

**9. DATACENTER | CIM DO AVE; SERVIÇOS INSTALADOS E A INSTALAR**

O Conselho Diretivo foi informado do ponto de situação dos serviços prestados pelo datacenter da AMAVE à CIM do Ave.

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.**

**10. CIM DO AVE | MOBILIDADE DA FUNCIONÁRIA MARTA MARIA MATOS SILVA**

O Conselho foi informado do ponto de situação do processo de mobilidade para a CIM do Ave da funcionária da AMAVE Marta Maria Matos Silva.

Recordando, em 30 de março de 2016, o Conselho Intermunicipal da CIM do Ave aprovou o acordo de mobilidade da colaboradora, decisão que nos foi participada a 29 de julho (**anexo 10.1**), constando da comunicação uma proposta de acordo que a AMAVE remeteu para análise jurídica.

Realizada a dita análise e alterações que entendemos mais adequadas aos interesses das partes, remetemos a 20 de setembro último, a nossa contraproposta àquela Comunidade Intermunicipal (**anexos 10.2 e 10.3**).

Encontramo-nos a aguardar uma resposta.

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E QUE O SECRETÁRIO-GERAL CONTACTE O SR. SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CIM DO AVE, ENG.º GABRIEL PONTES, PARA QUE INFORME O PONTO DE SITUAÇÃO.**

**11. ADRAVE | PROJETO INTERTEX**

O Projeto INTER-TEX pretende impulsionar a internacionalização das PME do setor têxtil e de confeção do sudoeste europeu.

O seu âmbito geográfico são os cinco territórios onde se concentra a indústria têxtil dentro do espaço SUDOE: Galiza, Catalunha, Valência, Norte de Portugal e Sul da França.

Os promotores são o Ayuntamiento de Igualada (Beneficiário principal), Agrupació catalana del tèxtil i la moda, Asociación de empresarios Textiles de la Comunidad Valenciana, Agencia para la Competitividad de la Empresa, Confederación Industrias Textiles de Galicia, Union das Industrias Textiles du Sud, ATP-Associação Têxtil e Vestuário de Portugal e a ADRAVE – Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave.

Os parceiros associados do projeto são: Communauté d'agglomération de Castres-Mazamet, Ajuntament d'Atzeneta d'Albaida, Ajuntament de Mataró, European Textile Collectivities Association e o Ajuntament de Sabadell.

O Público-alvo deste projeto são as micro e PME's da zona de intervenção dos 5 territórios que desenvolvem atividades económicas no setor têxtil e de confeção.

A duração do projeto é de 30 meses, decorrendo de Outubro de 2016 a Março 2019.

Quanto o orçamento global é de 974.845,50 euros, sendo o da ADRAVE de 107.757,50 euros, sendo o financiamento de 75 % via INTERREG SUDOE.

Atentos estes factos, propõe a ADRAVE que a AMAVE seja beneficiária das ações realizadas no território do Ave (diagnóstico, conceção e implementação das ferramentas de internacionalização, e definição de indicadores de avaliação), sendo que para isso deverá contribuir com o montante de 26.939,38 euros, correspondentes à contrapartida nacional do projeto. (**anexo 11**)

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA, SENDO QUE DEVERÃO TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMAVE PARTICIPAR E BENEFICIAR DO PROJETO.**

**12. ADRAVE | CONSTITUIÇÃO DA AVE IN – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

A ADRAVE – Agência de Desenvolvimento Regional – através do ofício 63/2016, de 13 de outubro, veio informar que foi criada a Agência de Desenvolvimento Regional AVE IN. O documento dá conta do contexto desta criação, dos objetivos e dos projetos previstos. (**anexo 12**)

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.**

*[Handwritten signature]*

**13. EDP GÁS SGPS, SA | VENDA DE AÇÕES REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL DA EDP GÁS DISTRIBUIÇÃO, SA** \_\_\_\_\_

O Conselho foi informado que se está já na fase de outorga do contrato de compra e venda das ações. \_\_\_\_\_  
Recordando, haverá lugar ao pagamento pela EDP Gás, SGPS à AMAVE de 662.400,00 € pela compra das 6.000 (seis mil) ações da EDP Gás Distribuição, SA de que esta Associação é titular. \_\_\_\_\_

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.** \_\_\_\_\_

**14. DIGITAVE | CRÉDITOS DOS MUNICÍPIOS** \_\_\_\_\_

No projeto DIGITAVE estava, como se sabe, destinada uma percentagem do financiamento a Recursos Humanos da AMAVE. \_\_\_\_\_

Nesta conformidade, nos termos da informação 21/2016, de 01 de setembro, produzida pelos Serviços, foi proposta uma metodologia de distribuição e uma quantificação dos valores da sua aplicação, atentos os Municípios que participaram no projeto. \_\_\_\_\_

Foi, via correio eletrónico, solicitada a apreciação do documento por parte dos Municípios que participaram no projeto – Fafe, Guimarães e Vizela – sendo que os mesmos se pronunciaram favoravelmente à distribuição aí constante. \_\_\_\_\_

Solicita-se agora ao Conselho Diretivo que tome conhecimento dos valores resultantes como créditos junto da AMAVE dos Municípios que participaram neste projeto DIGITAVE e que se pronunciem acerca do que se lhes oferecer sobre esta matéria, sendo que o Conselho Intermunicipal de Finanças já teve oportunidade de se pronunciar sobre esta matéria na sua reunião de 13 de outubro de 2016, sendo que deliberou, por unanimidade dos Municípios envolvidos, *“tomar conhecimento, uma vez que já houve manifestação escrita de concordância pelos mesmos”*. (anexos 14 e 2.2) \_\_\_\_\_

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E CONCORDAR COM A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE FINANÇAS.** \_\_\_\_\_

**15. NOTAS DE DÉBITO DE ANOS TRANSATOS | COBRANÇA DUVIDOSA** \_\_\_\_\_

Foi apresentada a informação 031/2016, de 10 de outubro, onde se dá conta que nos registos contabilísticos da AMAVE, constam em débito, por parte de terceiros a esta Associação, 32.128,03 € referentes a diversas naturezas. (anexo 15.1) \_\_\_\_\_

Solicitou-se ao Conselho Intermunicipal de Finanças, na sua reunião de 13 de outubro de 2016, uma sugestão do procedimento a adotar. \_\_\_\_\_

Entretanto, obtiveram-se três respostas por parte das entidades visadas: uma da GINTEGRAL, SA que informa não reconhecer essa dívida, outra da FORVISÃO que reconhece a dívida e solicita que lhe seja concedida a possibilidade de pagar este seu débito em prestações e, por fim, por parte da TECNOFORMA que também não reconhece o débito. (anexo 15.2). \_\_\_\_\_

O Conselho Intermunicipal de Finanças deliberou, por unanimidade, *“sugerir aceitar o plano de pagamentos proposto pela FORVISÃO e endereçar todas as outras situações em que não haja perspectiva de regularização, ao consultor jurídico da AMAVE para que este proponha as medidas a tomar, adequadas a cada situação”*. (anexo 2.2) \_\_\_\_\_

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A SUGESTÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE FINANÇAS.** \_\_\_\_\_

**16. AMAVE | VIATURAS; PROPOSTA DE ALIENAÇÃO** \_\_\_\_\_

A 19 de julho de 2016, em sede de reunião, o Conselho Diretivo deliberou que se desse início aos procedimentos tendentes à alienação das viaturas Nissan, de matrícula 45-51-MG e Smart, de matrícula 88-DQ-68 mas não sem antes se verificar o interesse nelas por parte dos Municípios. \_\_\_\_\_

A consulta foi realizada conforme deliberado. (anexo 16). \_\_\_\_\_

Até este momento, apenas nos chegou uma comunicação via correio eletrónico, por parte do Município de Santo Tirso, declinando o interesse. \_\_\_\_\_

Atento o exposto e o tempo decorrido, solicita-se autorização para que se dê início aos referidos procedimentos. \_\_\_\_\_

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR.** \_\_\_\_\_

**17. AMAVE | DÍVIDAS DOS MUNICÍPIOS**

Foi presente ao Conselho para apreciação, um documento produzido pelos Serviços de Contabilidade, referente às dívidas dos Municípios à AMAVE a 30 de setembro de 2016, e que havia sido analisado na reunião do Conselho Intermunicipal de Finanças de 13 de outubro de 2016, que deliberou, por unanimidade, *"tomar conhecimento, muito embora os Municípios não se revejam, em parte, nos valores ora apresentados, ou porque deles discordam ou por se tratar de um documento de 30 de setembro de 2016 cujo conteúdo entretanto ficou divergente da realidade, por já se terem concretizado alguns dos pagamentos aí reclamados. Sugere-se ainda que o Secretário-Geral continue as diligências que tem vindo até aqui a desenvolver, necessárias à resolução dos processos pendentes"*.

(anexos 17 e 2.2)

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE FINANÇAS.**

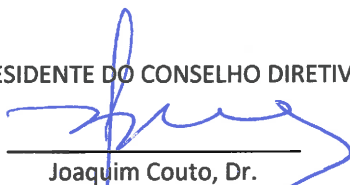
**18. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

O Senhor Presidente do Conselho apresentou uma Proposta no sentido de ser aprovada a ata em minuta, de modo a poderem ter eficácia imediata as deliberações tomadas.

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.**

Pelas dezassete horas e trinta minutos, foi dada por encerrada a reunião, tendo, para constar, sido lavrada a presente Ata, composta por 5 (cinco) folhas escritas numa só lauda que tendo como anexo folha com as assinaturas dos membros presentes, vai ser assinada pelo Sr. Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, que Presidiu à reunião, e por mim, António Quintão, que secretariei e lavrei a presente ata.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO



Joaquim Couto, Dr.

O SECRETÁRIO-GERAL



António Quintão, Eng.º



**FICHA DE PRESENCAS**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETIVO**  
**N.º 05/2016**

**DATA:** 18 de outubro de 2016 \_\_\_\_\_

**HORAS:** 15,30 horas \_\_\_\_\_

**LOCAL:** Associação de Municípios do Vale do Ave \_\_\_\_\_

NOME	MUNICÍPIO	RUBRICA
Joaquim Barbosa Ferreira Couto	Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso	
Raúl Jorge Fernandes da Cunha	Presidente da Câmara Municipal de Fafe	
Domingos Bragança Salgado	Presidente da Câmara Municipal de Guimarães	
Paulo Alexandre Matos Cunha	Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	
Dinis Manuel da Silva Costa	Presidente da Câmara Municipal de Vizela	
António Augusto Costa Quintão	Secretário-Geral	